



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 151/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARILZA LEÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 568297, Grupo II, Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 982/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br